

obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por ofício registado c/ aviso de recepção.

14 — Posicionamento remuneratório: Posição remuneratória 1.º - Nível 2, correspondente a € 501.19

15 — Enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

16 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no Procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

14 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta, *Dr. Luís Miguel Guerreiro Romão*.

305258629

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 21229/2011

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do, previsto nos n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, ex vi n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento Concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Técnica Superior, Jurista, na área Jurídica, aberto por aviso n.º 22886-C/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 217, de 9 de Novembro de 2010, por Deliberação do Conselho de Administração, foi homologado aos vinte e sete dias do mês de Setembro, a conclusão com sucesso do período experimental da seguinte trabalhadora:

Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 18 Valores.

6 de Outubro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Dr.*

305251679



PARTE J1

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Aviso n.º 21230/2011

Considerando o disposto, nomeadamente, nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da respectiva publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Informática do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, Direcção de Serviços prevista no artigo 110.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, e publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de Dezembro de 2008.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitado na BEP, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

19 de Outubro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.
205258012

Aviso n.º 21231/2011

Considerando o disposto, nomeadamente, nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da respectiva publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços Académicos do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, Direcção de Serviços prevista no artigo 107.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de Dezembro, e publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de Dezembro de 2008.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitado na BEP, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

19 de Outubro de 2011. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

205257357